

Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 342, de 05 de abril de 2022, publicada no DODF nº 68, de 08 de abril de 2022, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00017540/2021-80 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 E 608ª

REUNIÃO DO CONEN-DF

Às nove horas e quinze minutos do dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois, na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Auditório, reuniu-se o colegiado para a Quinta Reunião Ordinária e 608ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, e os demais Conselheiros: Rogério Henrique Rezende Oliveira, Stênio Ribeiro de Oliveira, Aline Sena da Costa Menezes, Juvenal Araújo Júnior, Francisco Cordeiro, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Alexandre Natã Vicente, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Célia Regina Gomes de Moraes, Rogério Soares de Almeida Silveira, Stenio Ribeiro de Oliveira, André Kluppel Carrara, Luiz Humberto Alves de Oliveira, Waleska Batista Fernandes, Ataíde Donisete Martins, Jovane Belarmino Cordeiro e Mércia Aparecida de Souza, como convidados o Dr. Bernardo Barbosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, Sra. Thessa Guimarães, Presidente do Conselho Regional de Psicologia, Fernando Muniz, Coordenador da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Dr. Adalberto Calmon, Presidente da CONFENACT, Kátia Isicawa, Pesquisadora da UNIAD e LECUCA e Nathália Alexandrino, Pesquisadora da UNIAD e LECUCA. ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente Teodolina Martins saudou a todos os presentes e deu as boas-vindas. Ato contínuo, passou-se à aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2022 e 607ª. A ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, seguiu-se a reunião para a análise da Ordem do Dia. APRESENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE CENAS DE USO NAS CAPITAIS – LECUCA, REALIZADO EM SÃO PAULO, FORTALEZA E BRASÍLIA, PELAS PESQUISADORAS KÁTIA ISICAWA E NATHALIA ALEXANDRINO. Inicialmente foi concedida a palavra à pesquisadora Kátia, que iniciou a explanação informando que o projeto iniciou em 2016, e explicando que o intuito do projeto é disponibilizar dados e subsídios para implementar as intervenções e estratégias utilizadas pela rede de assistência e saúde dos diferentes territórios, repassando os dados coletados aos gestores públicos quanto às demandas prevalentes na região, com vista à contribuição para o aprimoramento das intervenções oferecidas, de forma que possam responder melhor às demandas nos diferentes territórios. Prosseguiu relatando que as cenas de coleta de uso foram realizadas em São Paulo, Fortaleza e Brasília. Explicitou que o objetivo da coleta da edição de 2022 seria investigar o perfil de amostras representativas da população frequentadora das cenas, bem como quais seriam os equipamentos e serviços de assistência disponível, voltados para a cessação do consumo e ou reinserção social dessa população e estimar a população média de frequentadores das cenas. Posteriormente, expôs como era o método de amostragem para o levantamento dos dados. Ainda, informou que o instituto realizava análise de adulterantes do Crack, através de amostras de cabelo. Explicou, ainda, quais eram os encaminhamentos realizados após a abordagem, destacando amparo psicológico, encaminhamento para serviços especializados, serviços de recuperação e tratamento e testagem rápida de COVID-19, suscitando, ainda, que a expectativa era que os resultados do levantamento estivessem disponíveis no final do mês de junho. Ainda, expôs as peculiaridades observadas nas cenas de uso de cada capital. O Conselheiro Jovani elogiou a explanação e ainda realizou o convite para que fosse apresentado para a Equipe do CAPS do Setor Comercial, após o Conselheiro Chico questionou quais seriam os locais que o LECUCA encaminhava os usuários. A Sra. Kátia respondeu que o instituto já havia realizado reuniões com a rede de serviços, bem como o mapeamento das demandas locais. Por sua vez, o Conselheiro Rogério questionou acerca de quais substâncias adulterantes haviam sido percebidas, ato contínuo a Sra. Kátia explicou que foram encontrados muitos analgésicos, gesso, cal, entre outras substâncias e ainda, esclareceu que o intuito seria fazer o comparativo das substâncias presentes nas drogas de várias capitais, no entanto, explicitou que a coleta teria sido feita no Estado de São Paulo. Por fim, a Presidente Teodolina, agradeceu à palestrante, ressaltando a importância dos estudos realizados, mencionando que contribuiriam sobremaneira para ações futuras. PALESTRA MINISTRADA PELO DR. BERNARDO MATOS – PROMOTOR DOS DIREITOS DIFUSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. TEMA: MPDFT PELA SAÚDE MENTAL. A presidente Teodolina Martins agradeceu ao Dr. Bernardo por ter aceito o convite do CONEN-DF, mencionou que o vice-presidente havia falado acerca do desenvolvimento de um projeto realizado pelo MPDFT, com vistas à construção de novos Centros de Atenção Psicossocial e que seria interessante que os Conselheiros tomassem conhecimento. Em seguida, foi passada a palavra ao Promotor de Justiça, Dr. Bernardo, que iniciou a palestra reportando quais foram os fundamentos para o início do projeto, salientando que com base na Ação Civil Pública nº 2010.01.1.06720324, o Governo do Distrito Federal, foi condenado a construir aparelhos públicos de amparo aos adictos, CAPS e Unidades Terapêuticas no âmbito do Distrito Federal. Nesse sentido, em 2017 surgiu a necessidade da análise de implementação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no Distrito Federal, com o intuito de demonstrar qual seria a necessidade de adequação na provisão

do serviço de saúde mental. Informou que fora constatado déficit na cobertura populacional, déficit de profissionais especializados nos CAPS/DF e dificuldade de acesso via transporte coletivo para que os usuários comparecessem ao CAPS. E demonstrou os dados estatísticos coletado pelo MPDFT, acerca do tema. Mencionou a necessidade de pressão por parte da sociedade civil para melhoramento na implementação de novos CAPS. Ato contínuo, a presidente Teodolina, passou a palavra aos conselheiros para os questionamentos, de forma que o vice-presidente, Dr. Stênio perguntou como teria sido realizado o trabalho do MPDFT junto aos entes públicos, e de que forma teria sido dado o resultado da sentença condenatória para a efetiva implementação da decisão. Em seguida, o Dr. Bernardo explicitou que o MPDFT trabalhava no sentido de resguardar o controle da legalidade nas políticas públicas de enfrentamento ao uso de drogas. Por fim, o Dr. Bernardo adentrou no tema “3” da Pauta de Reunião, momento em que fora dada a palavra para a conselheira Walesca. 3) ANÁLISE E DISCUSSÃO ACERCA DA SAÚDE MENTAL E IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS PELA CÂMARA TÉCNICA DE REDUÇÃO. A conselheira Walesca, expôs os problemas encontrados nos aparelhos utilizados nas políticas sobre drogas, em especial nos CAPS, salientando ainda, a importância das Unidades de Acolhimento e Residências Terapêuticas, como forma de tratamento de adictos e pessoas em sofrimento mental. Destacando também, a sobrecarga dos profissionais de saúde mental, e ainda sugerindo a produção de Resolução no sentido de aplicabilidade e Gestão nas políticas públicas de enfrentamento às drogas. O Conselheiro Francisco, questionou como seria a atuação do Conselho de Política sobre Drogas, a fim de buscar a efetiva implementação das soluções dos problemas indicados junto aos entes públicos a unificação de forças. Em complemento, a conselheira Waleska, sugeriu que fosse elaborada Resolução pelo CONEN-DF, no sentido de gerir e dar aplicabilidade na implementação de soluções acerca das dificuldades enfrentadas nos serviços de atenção à Saúde Mental. Após, restou deliberado que a conselheira Walesca faria a minuta de Resolução para apreciação do Conselho. Por fim, deliberou-se, pela realização do encaminhamento, no sentido de oficiar a Secretaria de Saúde do Distrito Federal acerca da proposta ou plano de ação para executividade acerca da efetiva implementação do CAPS. 4) DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROCESSO SEI Nº 00400-00026041/2022-64, QUE VERSA ACERCA DA COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO, COM VISTA À PROPOSIÇÃO DE LANÇAMENTO DE EDITAL DO FUNPAD. A presidente Teodolina discursou acerca da importância da proposição de novo lançamento de Edital do FUNPAD, sugerido pela Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas - SUBED, e dada a competência do Colegiado em propor a substituição do Edital do FUNPAD, consultando o colegiado quanto à viabilidade de continuidade de elaboração do novo edital e criação de Grupo de Trabalho. O que foi votado por unanimidade pela aprovação da formalização da proposição de lançamento de Edital do FUNPAD. Ainda, o conselho indicou para compor o grupo de trabalho os Conselheiros Francisco, representante do Conselho de Psicologia, Jovane, Representante da Secretaria de Estado de Saúde e Célia Moraes, representante das Comunidades Terapêuticas. INFORMES GERAIS, a presidente relatou sobre a apresentação de novo relatório da Comunidade Terapêutica Khenosis, e mencionou não haver novo encaminhamento, solicitou aos conselheiros que acompanhassem o processo pelo SEI. Em seguida, relatou que fora encaminhado pelo Conselho da Criança e do Adolescente, o parecer emitido por eles ao Ministério Público, Conselho Federal de Medicina, Conselho de Direitos Humanos da Câmara e Conselho Federal de Psicologia. Ato contínuo, destacou que o pedido de registro da referida clínica ficaria sobrestado até a regularização da situação da mesma. ENCERRAMENTO: Por fim, a presidente do CONEN/DF, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 12h30. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. TEODOLINA MARTINS PEREIRA, Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; STENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Distrito Federal; ATAÍDE DONISETE MARTINS, Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal; ALINE SENA DA COSTA MENEZES, Representante da Associação Médica de Brasília; JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR, Representante da Sociedade Civil; FRANCISCO CORDEIRO, Representante do Conselho Regional de Psicologia; DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; ALEXANDRE NATÁ VICENTE, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; MÉRCIA APARECIDA DE SOUZA, Representante Suplente da Secretaria de Estado da Educação; ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não Governamentais; CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES, Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não Governamentais; ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA, Representante da Sociedade Civil, ANDRÉ KLUPPEL CARRARA, Representante Suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública; WALESKA BATISTA FERNANDES, Representante do Conselho Regional de Serviço Social; JOVANE BELARMINO CORDEIRO, Representante Suplente da Secretaria de Estado de Saúde; LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.